



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.157, de 22 de outubro de 1990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado à construção de 2 (duas) quadras polivalentes, sendo uma no Centro de Lazer do Pau Arcado e outra no início da Avenida 19 de Dezembro - Jardim Marsola.

ALCEBÍADES GRANDIOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 16 de outubro de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado à construção de 2 (duas) quadras polivalentes, sendo uma no Centro de Lazer do Pau Arcado e outra no início da Avenida 19 de Dezembro - Jardim Marsola. O presente Crédito Especial terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação
Unidade Orçamentária:	8.1 - Administração
Função:	08 - Educação e Cultura
Programa:	46 - Educação Física e Desportos
Sub-programa:	2280 - Parques Recreativos e Desportivos
	08462281.21 - Construção de quadra polivalente no Centro de Lazer do Pau Arcado
Categoria Econômica:	4110 - Obras e Instalações
 Cr\$. 2.000.000,00
	08462281.22 - Construção de quadra polivalente no início da Avenida 19 de Dezembro

OPMC-60/90



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

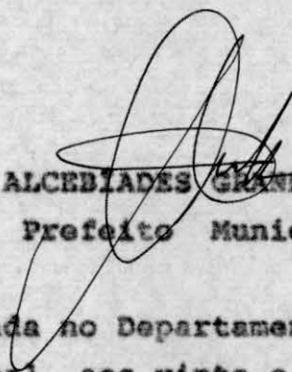
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

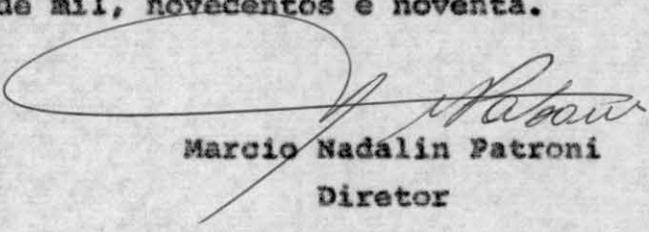
Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações	
..... Cr\$. 2.000.000,00	
TOTAL ... Cr\$. 4.000.000,00	

Artigo 29 - Para cobertura do presente Crédito Especial, serão utilizados como recursos parte do excesso de arrecadação.

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALCEBIADES GRANDIZOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa.


Marcio Nadalin Patroni
Diretor